



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 098, DE 14 DE MAIO DE 2024.

Altera a designação contida na Portaria ESMPU nº 50, de 08 de março de 2024, para incluir Procuradora de Justiça Militar.

A **DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU)**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º, inciso XV, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 95/2020 c/c item 6.3 do Manual de normas, procedimentos e rotinas administrativas para celebração de acordos de cooperação, aprovado pela Resolução CONAD nº 02/2018; considerando a designação promovida por meio da Portaria ESMPU nº 50, de 08 de março de 2024 e com a finalidade de cumprir o estabelecido no Acordo de Cooperação celebrado entre a ESMPU e a Corte Interamericana de Direitos Humanos, **resolve**:

Art. 1º Designar a Procuradora de Justiça Militar HELENA MERCÊS CLARET DA MOTA para organizar e realizar, no âmbito da ESMPU, juntamente com os demais membros já designados, as ações previstas na Cláusula 2ª do supramencionado Acordo de Cooperação.

Art. 2º Com a designação, o artigo 1º da Portaria nº 050, de 08 de março de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar a Procuradora do Trabalho CRISTIANE MARIA SBALQUEIRO LOPES, a Procuradora de Justiça Militar HELANA MERCÊS CLARET DA MOTA e o Procurador da República CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA, para organizarem e realizarem, no âmbito da ESMPU, as ações previstas na Cláusula 2ª do supramencionado Acordo de Cooperação."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO P. M. NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMPU



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento, Diretora-Geral**, em 15/05/2024, às 13:39 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0485427** e o código CRC **417CCC7B**.

Processo nº: 0.01.000.1.0003941/2022-33

ID SEI nº: 0403849